

PORTARIA Nº 163

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS				090	13/06/2011	12/06/2016	16/07/2018	13/10/2018
53712037	98	ADAS-ASTM	141866336					

CURITIBA, 15 / 06 / 2018


DIRETOR
Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR